



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 059/2007.

Autor: TODOS OS VEREADORES.

ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR AO SENHOR SANDRO MATOS *Secretaria*".

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 23 de outubro de 2007.

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

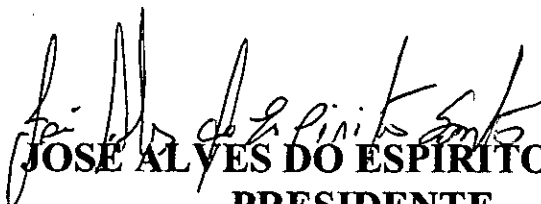
C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 19 / 10 / 2007
Nº 059 LIVº 09 FLº 08

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada no dia 23 de Outubro de 2007, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentada pelo Ver. Carlos Antonio Guimarães Geraldi (Bolão) e subscrita por todos vereadores, aprovou a Moção de Louvor ao Deputado Federal SANDRO MATOS PEREIRA. Através desta MOÇÃO DE LOUVOR, reiteramos o reconhecimento da luta e dedicação no desempenho do Município de Japeri.

Japeri, 23 de Outubro de 2007.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 23 / 10 / 2007.